

14 JUL 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 603/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que proceda a execução dos serviços de confecção e instalação de placa "Proibido jogar lixo neste local", limpeza e recolhimento de entulho em toda extensão de uma área pública localizada na avenida Resplendor, próximo à Praça Rodrigo Cota Bastieri, bairro Teresópolis.

O referido local encontra-se em precário estado de conservação, com muito lixo e entulho, tem sido utilizado pelos moradores para deixar o lixo doméstico até que o caminhão de lixo venha recolher.

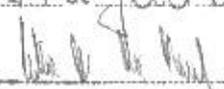
A poluição visual é evidente, e a situação aumenta a proliferação de insetos e animais peçonhentos, causa transtornos para pedestres e moradores das mediações colocando em considerável perigo a todos que trafegam por aquela rua.

Esperamos que providências sejam tomadas brevemente.

Seguem imagens fotográficas da situação do local.

Sala de Sessões da Câmara, 14 de julho de 2021.


MARCOS VINÍCIUS MARTINS DORNELAS
Vereador Marquinho Dornelas - PDT

A P R O V A D O	
Em 14 de julho	de 20 21
	
Presidente	

Entulho em frente à praça Rodrigo Cota Bastieri

